



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS

P. E. F. 90044/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 20.004/2024 - SEGCT
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 0061510-38.2023.6.26.8000

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: contrato de prestação de serviços de natureza contínua de segurança, vigilância e de prevenção e combate a incêndio, mediante o fornecimento de postos efetivos (fixos e móveis) de vigilância brigadista armada e desarmada, de monitoramento eletrônico de CFTV e de supervisão, bem como uniformes e equipamentos, a serem disponibilizados nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, localizados nesta Capital, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital., firmado com a empresa G I – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., com vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 19/08/2024 a 18/08/2026, conforme consignado no Terceiro Termo Aditivo (doc. 6624880).

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56.

CONTRATADA: G I – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., C.N.P.J. Nº 07.473.476/0002-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 135, I, da Lei Federal 14.133/2021, e na cláusula oitava do contrato em referência, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 5,35%, com base na variação acumulada do índice IPCA (IBGE), do período de julho de 2024 a junho de 2025, com incidência a partir de 10/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. 6797982), o preço que a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, mensalmente, pela execução dos serviços, nos termos do presente contrato, conforme o estabelecido no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, será de:

Tipo de Posto	Nº Postos	Preço Até 09/07/2025		Preço a Partir de 10/07/2025	
		Unitário	Total	Unitário Reajustado	Total Reajustado
1 – Fixo Diurno Armado, 2ª a 6ª Feira, 10 Horas – Jornada 5 x 2	5	8.185,88	40.929,40	8.196,04	40.980,20
2 - Fixo Diurno Armado, 2ª a 2ª Feira – Jornada 12 x 36	3	13.021,24	39.063,72	13.040,44	39.121,32
3 - Fixo Diurno Desarmado, 2ª a 6ª Feira, 10 Horas – Jornada 5 x 2	9	8.191,91	73.727,19	8.202,07	73.818,63
4 - Fixo Noturno Armado, 2ª a 2ª Feira – Jornada 12 x 36	2	14.347,90	28.695,80	14.367,58	28.735,16
5 - Fixo Noturno Desarmado, Operador de CFTV, 2ª a 2ª Feira – Jornada 12 x 36	2	14.417,30	28.834,60	14.436,86	28.873,72
6 - Móvel Diurno Desarmado, 2ª a 6ª Feira, 10 Horas – Jornada 5 x 2	1	8.190,32	8.190,32	8.200,48	8.200,48
7 - Móvel Diurno Desarmado, Operador de CFTV, 2ª a 2ª Feira - Jornada 12 x 36	1	14.082,82	14.082,82	14.103,34	14.103,34
8 - Móvel Diurno Desarmado, 2ª a 2ª Feira – Jornada 12 x 36	1	13.812,60	13.812,60	13.832,96	13.832,96
9 - Supervisor, 2ª a 6ª Feira, 10 Horas - Jornada 5 x 2	1	10.643,93	10.643,93	10.654,17	10.654,17
	25		257.980,38		258.319,98

VALOR DO REAJUSTE: O valor total do presente reajuste é de R\$ 4.516,67 para o período de 10/07/2025 a 18/08/2026, conforme planilhas de cálculos (docs. 6791092 e 6791107) e Informação SeGCT (doc. 6791632), inseridas nos autos do Processo SEI 0061510-38.2023.6.26.8000, que fazem parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO : O valor mensal do presente contrato é estimado em R\$ 258.319,98 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), a partir de 10/07/2025, e o valor total é estimado em R\$ 6.168.601,00 (seis milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, alterado pelos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, eu, Marion Silva Gomes, Chefe da Seção de Gestão de Contratos Terceirizados, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (SeGCT - 2025). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Marion Silva Gomes
Chefe da Seção de Gestão de Contratos
Terceirizados

Luiz Henrique Gonçalves de Castro
Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MARION SILVA GOMES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/08/2025, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 18/08/2025, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6807188** e o código CRC **E4647E63**.